



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**  
CNPJ: 29.182.845/0001-27

Ofício n.º 113/2024-FME

**AUTORIZAÇÃO**

Tucumã-PA, 19 de fevereiro de 2024.

Exma. Sr.<sup>a</sup>.

**DEBORA DE SOUZA MARTINS**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO N° 20210025.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 4,50%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal n° 8.666/93., o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade n° 6/2021-004FME**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

AC BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatorio % real	Situação
19/fev	6/2021-004 FME	SOFTWARE ON-LINE GESTOR ESCOLAR	R\$ 6.250,00	R\$ 6.531,25	4,50%	R\$ 6.531,25	AUMENTO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato n° 20210025**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL JOSÉ CORREA PRIMO**  
Secretário Municipal de Educação